



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº. 219/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1064/2015, de 01 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento do Município de Nova Itaberaba no exercício 2016, no valor de **R\$ 7.000,00** (Sete mil reais) no Projeto Atividade 2.035 – Manutenção das Atividades do Centro de Eventos Municipal, na modalidade de aplicação 3.3.90 - Aplicação Direta – na fonte 01.00 – Recursos Ordinários, conforme programação a seguir.

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
Unidade Orçamentária: 02 Departamento de Cultura
Função: 013 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 0005 CULTURA
Projeto/Atividade: 2.035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL
Modalidade de Aplicação 3.3.90 – Aplicação Direta
Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento: 0000 Sem detalhamento da Destinação de Recursos **R\$ 7.000,00**

Art. 2º - Os recursos para Abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será no valor de **R\$ 7.000,00** (Sete mil reais), provenientes da anulação de dotação do Município de Nova Itaberaba, conforme discriminação a seguir.

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
Unidade Orçamentária: 02 Departamento de Cultura
Função: 013 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 0005 CULTURA
Projeto/Atividade: 2.035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL
Modalidade de Aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta
Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento: 0000 Sem detalhamento da Destinação de Recursos **R\$ 7.000,00**

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secretario Munic. De Adm. e Finanças